



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 117/2016

PROTOCOLO: 973/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" AO TERNO DE REIS ESTRELA D'ALVA. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 117/2016, que "CONCEDE A MEDALHA MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" AO TERNO DE REIS ESTRELA D'ALVA.", exara o seguinte parecer:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92, DE 12 DE MAIO DE 1992.

Art. 1º - É instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção cultural, a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO, que será concedida a pessoas ou entidades que tenham se destacado por sua ação em favor da cultura do município.

Art. 2º - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição subscrita por todos os Vereadores da Casa, sendo objeto de resolução.

Sem mais, esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04.07.2016

ÀS 08:40 Horas

ASS.: